



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Estado do Rio de Janeiro

Concurso público 01/2024



LISTAGEM PRELIMINAR **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A Prefeitura Municipal de Magé/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO no Edital de Abertura 01/2024, o item 1.4.1 com seus subitens e o Capítulo 4 com seus itens e subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICA A **LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, revendo ainda os seguintes comandos editalícios:

www.ian.org.br
concursomage@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
Concurso público 01/2024



Consulte a listagem no site www.ian.org.br (tecle simultaneamente as teclas “Ctrl + F” e a seguir digite o número de inscrição e pressione a tecla “enter”) ou na área do candidato (Inscrições).

4.2.6.2. O BOLETO BANCÁRIO PAGO SERÁ O ÚNICO COMPROVANTE VÁLIDO de que o candidato realizou sua inscrição no Concurso Público.

4.2.7. O IAN e a Prefeitura Municipal de Magé/RJ NÃO se responsabilizam por desvios ou fraudes nos pagamentos feitos em supermercados, Correios, lojas, casas lotéricas ou quaisquer outros estabelecimentos do gênero.

4.2.8. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do Boleto Bancário.

www.ian.org.br
concursomage@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
Concurso público 01/2024



4.2.9. O candidato poderá REIMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO A QUALQUER MOMENTO até a data de seu vencimento.

4.2.10. NÃO será aceita a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta, agendamento eletrônico, cheque ou qualquer outro meio NÃO previsto neste Edital.

4.2.11. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

4.2.12. NÃO haverá devolução da importância paga por erro ou desistência do candidato, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade.

4.2.12.1. A única hipótese de devolução do valor inscrição porventura paga pelo candidato será no imprevisível cancelamento deste Concurso Público, caso o cancelamento ocorra em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da aplicação da Prova Objetiva.

4.3.1. A partir do dia ~~31 DE JANEIRO de 2025~~ **21 DE FEVEREIRO de 2025**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento confirmado.

4.3.1.1. As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento da inscrição pelo sistema bancário.

4.3.1.2. Caso o candidato constate que, embora tenha feito o pagamento da inscrição, a sua inscrição NÃO foi aceita, ou seja, apareça como indeferida na listagem publicada conforme subitem 4.3.1, deverá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, **no período de 0h1min do dia ~~1º DE FEVEREIRO~~ 22 DE FEVEREIRO até 23h59min do dia ~~2 DE FEVEREIRO de 2025~~ 23 DE FEVEREIRO de 2025**, observado o Horário de Brasília, e conforme as regras do CAPÍTULO 11 deste Edital de Abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Estado do Rio de Janeiro
Concurso público 01/2024



4.3.1.3. A HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO) DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO serão publicados na data prevista de ~~4 DE FEVEREIRO de 2025~~ **28 DE FEVEREIRO de 2025**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

Magé/RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Jocelino Alves Cabral
Secretário Municipal de Administração

Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursomage@ian.org.br